



**Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. deputado à
Assembleia Legislativa, Sou Ka Hou**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e no seguimento do pedido de pareceres feito aos Serviços de Saúde, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Sou Ka Hou, de 3 de Novembro de 2020, enviada a coberto do ofício n.º 1156/E843/VI/GPAL/2020 da Assembleia Legislativa de 11 de Novembro de 2020 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 12 de Novembro de 2020.

Com base nos objectivos de médio prazo do “Mecanismo de Protecção dos Idosos”, do “Plano de Acção para o Desenvolvimento dos Serviços de Apoio a Idosos nos Próximos Dez Anos (2016 - 2025)” e do “Planeamento dos Serviços de Reabilitação para o Próximo Decénio (2016 - 2025), o Governo da RAEM convidou uma equipa de estudos para realizar o estudo de viabilidade sobre a criação de subsídio para cuidadores na RAEM. Tendo auscultado opiniões dos sectores na sociedade e após ponderação cuidada, o Governo da RAEM decidiu implementar o projecto-piloto do subsídio para cuidadores, que se destina a dois tipos de pessoas que recebem cuidados, nomeadamente pessoas com deficiência intelectual grave ou profunda, crianças com deficiência intelectual com idade inferior a 4 anos e pessoas acamadas que não conseguem sentar-se sem ter apoio



de uma 3.^a pessoa. O Governo da RAEM tem atribuído grande importância ao papel desempenhado por todos os cuidadores familiares que prestam cuidados continuados aos membros de família. Todavia, a fim de não perder de vista o objectivo da implementação dum projecto-piloto, o referido subsídio para cuidadores destina-se, designadamente, aos destinatários especificamente identificados, não podendo a sua aplicação ser muito ampla.

O Instituto de Acção Social (IAS) tem cooperado com as instituições de serviços de intervenção precoce na prestação de serviços de apoio às crianças com dificuldades de desenvolvimento e às respectivas famílias. Em 2021, o IAS irá aumentar a oferta de serviços de intervenção precoce através da relocação e criação de equipamentos sociais. No que diz respeito aos dois centros de serviços de cuidados domiciliários referenciados pelo deputado Sou Ka Hou, os mesmos são equipamentos sociais de apoio aos cuidadores que o Governo da RAEM pretende criar, nos próximos dois anos, nas zonas sul e norte. Esses dois centros visam proporcionar aos encarregados de educação das pessoas com deficiência intelectual e aos cuidadores de idosos os serviços de cuidados domiciliários, de enfermagem e de reabilitação e, aos cuidadores familiares, formação, apoio emocional, grupo de entreajuda, realização de actividades sociais, serviço de consulta de informações e serviço de encaminhamento, entre outros, de



modo a ajudá-los na resolução dos problemas durante a prestação de cuidados, no sentido de aliviar a pressão e melhorar a saúde física e mental.

No âmbito do rastreio, o IAS está a proceder aos estudos sobre a implementação dum plano piloto de rastreio para creches, em 2021, pretendendo promover a detecção precoce e prestar apoio aos encarregados de educação no desenvolvimento físico e mental dos filhos. Com o objectivo de apoiar a formação e o desenvolvimento dos trabalhadores profissionais das 4 instituições de serviços de intervenção precoce subsidiadas, através do Programa de apoio financeiro a formação para profissionais de organizações de intervenção, o IAS encoraja a formação contínua dos trabalhadores profissionais de intervenção precoce, no sentido de ampliar horizontes profissionais, progredir de acordo com as mudanças sociais, elevar o nível de conhecimento profissional e continuar a melhorar a qualidade de serviços.

Em finais de 2015, o Governo da RAEM criou um grupo de colaboração interdepartamental composto pelos Serviços de Saúde, Instituto de Acção Social e Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, para coordenar, organizar e otimizar os serviços de intervenção precoce infantil. Em Junho de 2016 e em Julho de 2017, foi estabelecido, respectivamente, o Centro de Avaliação Conjunta Pediátrica e o Centro de Reabilitação Pediátrica, bem como passou a ser aplicada a escala de avaliação de tratamento precoce de padrão internacional, combinada com



a situação real em Macau, de modo a elaborar um processo e orientações de avaliação e tratamento uniformes para proporcionar serviços completos a crianças dos 0 aos 6 anos com transtornos de desenvolvimento infantil. Em 2018, os dois centros foram instalados no Centro de Saúde da Ilha Verde, aumentado assim quase para o dobro o espaço para prestação de serviços, aperfeiçoando o ambiente e as condições de atendimento.

Desde a criação dos dois centros, o tempo de espera foi consideravelmente reduzido, sendo que a actual média de espera é inferior a quatro semanas e foi implementado um sistema de monitorização com alerta electrónico. Caso haja a detecção de um caso, seja a primeira vez que faça a avaliação e o tempo de espera seja superior a 4 semanas além de que o tempo da conclusão da avaliação possa ser superior a oito semanas, o pessoal médico e de enfermagem dará início a consultas externas de avaliação aos fins de semana, para reduzir o tempo de espera.

Relativamente à terapia de reabilitação pediátrica, o tempo médio de espera para terapia ocupacional e terapia da fala é de 2 a 3 meses. Os casos graves são atendidos e tratados de imediato. Os Serviços de Saúde continuam a aumentar o investimento dos recursos de tratamento precoce, através de medidas, como alargamento do horário de prestação de serviços, prestação de horas extraordinárias em fins de semana, bem como a aquisição de serviços de tratamento precoce a entidades sem fins lucrativos, esforçando-se por reduzir o tempo de espera do tratamento.



Os Serviços de Saúde seguem o conceito de “detecção, diagnóstico e tratamento precoces”. Nos Centros de Saúde os bebés e as crianças, são avaliados pelo menos 15 vezes no âmbito dos cuidados de saúde infantis entre o período de nascimento e os 6 anos de idade, das quais 7 vezes ocorrem entre os 15 dias de vida e os 12 meses de idade reflectindo que a densidade de cuidados de saúde infantil prestados aos bebés e crianças com menos de 1 ano de idade é cada vez maior, uma vez que facilita a realização do devido acompanhamento de saúde à criança menor. Também, os Centros de Saúde, para periodicamente avaliar de um modo geral, os bebés e crianças até 2 anos e seis meses usam a Tabela de Avaliação do Desenvolvimento Infantil e o Boletim de Saúde Infantil. Nos casos de suspeita de autismo infantil, passa a ser utilizada, na avaliação, uma versão melhorada da tabela de rastreio de autismo, para uma identificação precoce de casos e encaminhamento.

Relativamente aos casos problemáticos, o Centro de Avaliação Conjunta Pediátrica fornece serviços “*One Stop*”, para avaliação e diagnóstico interdepartamental e multidisciplinar, enquanto o Centro de Reabilitação Pediátrica proporciona serviços de reabilitação e encaminhamento para crianças com transtornos de desenvolvimento infantil.

A intervenção dos pais é essencial no processo de intervenção precoce das crianças. Os Serviços de Saúde continuam a realizar cursos de



formação para os pais, onde os médicos, terapeutas e enfermeiros especializados formam os pais em treinos de reabilitação das crianças para que estes os executem em casa. Entre Janeiro e Setembro de 2020, foram realizadas mais de 20 palestras e *workshops*, envolvendo mais de 500 participantes. Além disso, os Serviços de Saúde continuam a realizar cursos de formação e workshops destinados aos profissionais de saúde que se dedicam tratamento de transtorno no desenvolvimento infantil e aos profissionais de tratamento precoce, de modo a aumentar constantemente a capacidade de identificação e o nível de tratamento.

Para terminar, o Governo da RAEM agradece ao Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Sou Ka Hou pela atenção dada e sugestões apresentadas sobre os referidos assuntos.

Aos 25 de Novembro de 2020.

O Presidente do IAS

Hon Wai